



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 55/2014

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL


Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **TATIANA APARECIDA MARQUES ROSA REIS**, ocupante da função de Assessor Técnico de Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 06 de Janeiro a 04 de fevereiro de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

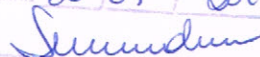
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 06 de Janeiro de 2014.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Carilido em conformidade com o Art. 112 da LOM que in
presença do responsável no momento de publicação da série da
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, n.º 200 - Bairro
Centro, neste ato.

Bom Jesus da Penha, 06/01/2014



Seu nome Responsável